



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 328/2018

Data: 17 de setembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o andamento das obras na Unidade Básica de Saúde – Estratégia de Saúde da Família de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o andamento das obras na Unidade Básica de Saúde – Estratégia de Saúde da Família de Porto Mendes.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista as constantes reclamações de moradores daquele distrito no sentido de que as obras que estão sendo realizadas na mencionada unidade caminham a passos curtos, passando por dias em que nenhum trabalho é realizado, sem a presença de pedreiros e construtores, enquanto a população está sendo atendida provisoriamente em local precário, sem as mínimas condições de salubridade.

Assim, requer seja esclarecido: i) qual a empresa responsável pelas obras na UBS/ESF de Porto Mendes; ii) através de qual processo licitatório foram as obras contratadas; iii) quais melhorias estão sendo realizadas naquela unidade; iv) que dia foram iniciadas as obras na referida UBS/ESF; v) qual a previsão para o término das obras naquele local; vi) se a Prefeitura Municipal tem conhecimento de eventual descumprimento contratual por parte da contratada e, em caso positivo, detalhar; e vii) se a Prefeitura Municipal já tomou alguma providência em relação ao andamento daquelas obras.

Em anexo a resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios das respostas, especialmente cópia do processo licitatório e de notificações à contratada, caso existentes.


Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2018.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL CÂNDIDO RONDON Discutido e votado em <u>17/09/18</u> Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário